



ilv

OFÍCIO GCGJT N.º 174/2011

Brasília, 28 de março de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora ODETE SILVEIRA MORAES

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
São Paulo - SP

Assunto: Suspensão do cumprimento da letra “g” da Recomendação n.º 001/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Senhora Corregedora-Regional,

Em aditamento ao OFÍCIO CIRCULAR GCGJT N.º 001/2011, que foi encaminhado a Vossa Excelência em 25 de março, por meio de malote digital, reitero-lhe a comunicação da suspensão do cumprimento da letra “g” da Recomendação n.º 001/2011, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referente à expedição de mandado de protesto notarial, constante da estrutura mínima sequencial de atos de execução a ser observada pelos Juizes da Execução antes do arquivamento dos autos, até ulterior deliberação deste Corregedor-Geral, que será precedida de estudo sobre a legalidade da aludida recomendação ou da sua conveniência e oportunidade, tendo em vista a função social da empresa, fonte de renda e de empregos.

Atenciosamente,


MINISTRO ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

OFÍCIO CIRCULAR GCGJT N.º 001/2011

Brasília, 25 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargadora Odete Silveira Moraes
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
São Paulo - SP

Assunto: Suspensão do cumprimento da letra "g" da Recomendação n.º 001/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Senhora Corregedora-Regional,

Comunico a Vossa Excelência a suspensão do cumprimento da letra "g" da Recomendação n.º 001/2011, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referente à expedição de mandado de protesto notarial, constante da estrutura mínima sequencial de atos de execução a ser observada pelos Juízes da Execução antes do arquivamento dos autos, até ulterior deliberação desta Corregedoria-Geral, que será precedida de estudo sobre a legalidade da aludida medida.

Atenciosamente,

**ANTONIO JOSE DE
BARROS
LEVENHAGEN:3384-3**

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE
DE BARROS LEVENHAGEN:3384-3
DN: cn=ANTONIO JOSE DE BARROS
LEVENHAGEN:3384-3, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA
JUSTICA - AC-JUS v1
Dados: 2011.03.25 17:45:33 -03'00'

MINISTRO ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5º andar, Sala 552
70.070-600 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3043-4540/4395 - Fax: (61) 3043-4860
E-mail: gcg@tst.jus.br